



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Fauna Silvestre Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00013557/2024-11

Interessado: Coordenadoria de Fauna Silvestre Licitações

Assunto: Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de triturador de galhos Echo Bear Cat modelo 72854

Ao Sr. Coordenador da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios,

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas nos termos do Documento de Formalização de Demanda (0056462544) e da Nota Informativa (0056868413), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 90 do Decreto nº 64.132/2019, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total estimado de **R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais)**, com estimativa mensal de **R\$ 30.885,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, para um período de **02 (dois)** meses, que venha ser empenhada conforme a planilha orçamentária acostada aos autos, após a devida realização regular de procedimento licitatório através de Dispensa de Licitação **COM DISPUTA**, pelo **PTRES 260133 correspondente ao PT 18.541.2617.6515.0000 – Desenvolvimento da Pesquisa e Inovação, ND 339039, UGE 260135 - fonte 1**, conforme planilha estimada de preços (0056863839) e **APROVO** o Termo de Referência nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de triturador de galhos Echo Bear Cat modelo 72854, em periodicidade semestral, no total de 2 (duas) manutenções em um período de 12 (doze) meses, uma vez que I) atendem aos requisitos legais e administrativos; II) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; III) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos existentes no mercado.

Justifica-se a presente aquisição, pois o Núcleo de Processamento de Compostos Orgânicos (NPCO) mantém atividades no que tange ao processamento de resíduos orgânicos, como restos de podas, galhos e troncos de árvore, objetivando obter como produto final o condicionador de solo, para posterior disponibilização no mercado.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a

aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

d) A presente dispensa de licitação está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Coordenadoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2024, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

e) Que a presente aquisição não se trata de parcela ou fracionamento de aquisições de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário.

Encaminhe-se ao Centro de Compras/Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos por meio da CACC.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PATRÍCIA LOCOSQUE RAMOS
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Locosque Ramos, Coordenador**, em 18/02/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056871776** e o código CRC **1C30903E**.